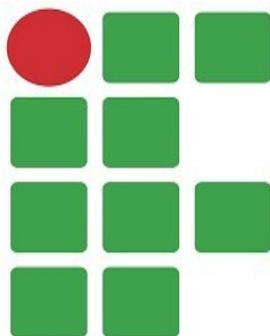




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 083/2025 – Publicação em: 05 de setembro de 2025**

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 083/2025 – Publicação em: 05 de setembro de 2025**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 083/2025 – Publicação em: 05 de setembro de 2025**

---

# **RESOLUÇÃO**

# **CEPE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 083/2025 – Publicação em: 05 de setembro de 2025**

Nº do Protocolo: 23041.035462/2025-23

**RESOLUÇÃO Nº 379 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 04 de Setembro de 2025.

Aprova, Ad Referendum, a proposta do Calendário Acadêmico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos, na modalidade EJA, para o ano letivo de 2025, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.007331/2025-56.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, Ad Referendum, a proposta do Calendário Acadêmico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos, na modalidade EJA, para o ano letivo de 2025, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único. Link de acesso: [https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-381-2025-cepe-aprova-ad-referendum-calendario-campus-piranhas-2025\\_cursos-integrados-ao-ensino-medio\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-381-2025-cepe-aprova-ad-referendum-calendario-campus-piranhas-2025_cursos-integrados-ao-ensino-medio_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR – TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 083/2025 – Publicação em: 05 de setembro de 2025**

Nº do Protocolo: 23041.035469/2025-45

**RESOLUÇÃO Nº 380 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 04 de Setembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Calendário Acadêmico dos Cursos Superiores do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, para o ano letivo de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.007331/2025-56.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, Ad Referendum, a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos Superiores, para o ano letivo de 2025, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único. Link de acesso: [https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-380-2025-cepe-aprova-ad-referendum-calendario-campus-piranhas-2025\\_cursos-superiores\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-380-2025-cepe-aprova-ad-referendum-calendario-campus-piranhas-2025_cursos-superiores_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.035568/2025-27

**RESOLUÇÃO Nº 381 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 04 de Setembro de 2025.

Aprova, Ad Referendum, a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2025, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 083/2025 – Publicação em: 05 de setembro de 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.007331/2025-56.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, Ad Referendum, a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2025, do Campus Piranhas do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único. Link de acesso: [https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-381-2025-cepe-aprova-ad-referendum-calendario-campus-piranhas-2025\\_cursos-integrados-ao-ensino-medio\\_com-anexo.pdf](https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-381-2025-cepe-aprova-ad-referendum-calendario-campus-piranhas-2025_cursos-integrados-ao-ensino-medio_com-anexo.pdf)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**

Nº do Protocolo: 23041.035733/2025-41

**RESOLUÇÃO Nº 382 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 05 de Setembro de 2025.

Aprova, ad referendum, o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), destinado à execução do projeto "Plataforma Umind - Solução em Serviços Médicos e Psicanalíticos, Educação e Treinamento na Área da Saúde e Bem-Estar Integrados, para Certificação em Saúde Mental no Ambiente de Trabalho, apoiada por Inteligência Artificial", firmado entre o Instituto Federal de Alagoas (Ifal) e a empresa Privacy Solutions Assessoria Empresarial Ltda.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 083/2025 – Publicação em: 05 de setembro de 2025**

---

Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o inciso XVII, artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.017635/2025-21.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado, Ad Referendum, o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), destinado à execução do projeto "Plataforma Umind - Solução em Serviços Médicos e Psicanalíticos, Educação e Treinamento na Área da Saúde e Bem-Estar Integrados, para Certificação em Saúde Mental no Ambiente de Trabalho, apoiada por Inteligência Artificial", firmado entre o Instituto Federal de Alagoas (Ifal) e a empresa Privacy Solutions Assessoria Empresarial Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS GUEDES DE LACERDA**  
**REITOR – TITULAR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 083/2025 – Publicação em: 05 de setembro de 2025**

---

# RESOLUÇÃO

# CONSUP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 083/2025 – Publicação em: 05 de setembro de 2025**

Nº do Protocolo: 23041.035015/2025-74

**RESOLUÇÃO Nº 199 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Maceió-AL, 02 de Setembro de 2025.

Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2024, da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - Funetec/PB, aprova o desempenho de projetos apoiados pela Funetec/PB e aprova a renovação da autorização da Funetec/PB para atuar como fundação de apoio ao Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup/Ifal, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, a Portaria Conjunta nº 117, de 5 de agosto de 2024, a Resolução nº 103/Consup/Ifal, de 23 de janeiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.029603/2025-79.

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2024, da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - Funetec/PB.

Art. 2º Aprova o desempenho na gestão dos projetos apoiados pela Funetec/PB.

Art. 3º Aprova a renovação da autorização da Funetec/PB para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR – SUBSTITUTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 083/2025 – Publicação em: 05 de setembro de 2025**

---

Nº do Protocolo: 23041.035319/2025-31

**RESOLUÇÃO Nº 200 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Maceió-AL, 03 de Setembro de 2025.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 20 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup/Ifal, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o Estatuto da Instituição, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.030974/2025-01.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a indicação do servidor SÓCRATES MESQUITA BOMFIM, Matrícula Siape 1899230, para exercer a função de Auditor Interno do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR - SUBSTITUTO